



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 548

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 01 de março de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
ATO N.º 017/2024 – NOMEAÇÃO.....	1
ATO N.º 018/2024 – NOMEAÇÃO.....	1
ATO N.º 019/2024 – NOMEAÇÃO.....	1
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 015/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 016/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 08 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.....	2
PORTARIA Nº 09 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.....	3
PORTARIA Nº 10 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.....	3
PORTARIA Nº 11 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.....	3
PORTARIA Nº 12 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.....	4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO N.º 017/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear o Senhor **LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### ATO N.º 018/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear o Senhor **JAILSON FRANCA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretaria de Obras e Estradas Municipais, a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### ATO N.º 019/2024 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### NOMEAR:

Nomear a Senhora **JÉSSICA BENEDETTI MIROVSKI** para exercer o cargo comissionado de DIRETORA E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria de Administração E Planejamento, a partir de 01 de março de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 015/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada**, a Servidora REGIANE ABREU, matrícula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 28 de fevereiro cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos em 2024; e participação de audiência no Palácio do Araguaia no Gabinete do vice-governador para tratar sobre resoluções de demandas do município. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 016/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada**, ao Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO, matrícula 062,

lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 28 de fevereiro cujo objeto foi tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos em 2024; e participação de audiência no Palácio do Araguaia no Gabinete do vice-governador para tratar sobre resoluções de demandas do município. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 08 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.

*“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da UNDIME dia 27 E reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofícios anexos.

**Art. 2º** - CONCEDER duas diárias e meia no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º** - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 09 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da UNDIME dia 27 E reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofícios anexos

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 10 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **Edileia Alves da Costa Abreu** a empreender viagem à cidade de **PALMAS- TO**, para participar de uma reunião Compromisso Tocantinense Criança

Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofício anexo

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 11 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **Alexandra Alves da Costa** a empreender viagem à cidade de **PALMAS- TO**. Para participar de uma reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofício anexo

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 12 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião de trabalho sobre as demandas da UNDIME dia 27 E reunião Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada nos dias, 28 e 29 de fevereiro. Conforme Ofícios anexos

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação